

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024**

A Pregoeira deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **PORTO SEGURO S/A** no **Pregão Eletrônico nº 065/2024**, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes informações:

**QUESTIONAMENTOS:**

1. Falta de Informações sobre os Bens Declarados

No item 4.3 do Termo de Referência, é mencionado que as informações sobre os bens a serem garantidos estão detalhadas nos seguintes documentos:

- ANEXO A: Bens Imóveis - Localização, Valores Declarados e Descrições;
- ANEXO B: Bens Móveis - Grupos e Valores Declarados;
- ANEXO C: Planilha Sintética – Bens (Imóveis e Móveis) Declarados.

Contudo, não localizamos esses anexos nem localizamos as informações mencionadas no Termo de Referência. Para dar continuidade à análise, solicitamos, por gentileza os anexos e/ou, os seguintes esclarecimentos:

**Resposta:**

Conforme descrito na página 41 do Edital: Os documentos serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

2. Descrição da Atividade Exercida no Local

- Quais são as atividades realizadas em cada local?
- Em algum dos locais há atividades de fabricação, montagem, estoque ou armazenamento de conteúdo?
- Trata-se exclusivamente de atividades administrativas?
- Há atendimento ao público em algum dos locais?

**Resposta:**

Vide item 6 do Edital:

**"6. DA COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO**

6.1. Localização do Risco: vide ANEXO A.

6.2. Natureza das ocupações existentes: Administração Pública - Poder Judiciário da União. Registra-se que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região possui imunidade tributária em relação ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), conforme Decreto nº 6.306/07.

6.3. Atividades:

6.3.1. Atividade-Fim: Prestação Jurisdicional (Serviço Público).

6.3.2. Atividades-Meio: Atividades administrativas para a consecução da atividade-fim. Também são realizados eventos pelo órgão contratante (congressos, treinamentos, comemorações, maratonas etc.).

6.3.3. Terceiros:

6.3.3.1. Atualmente, no prédio Fórum Trabalhista de Goiânia (item 1.1 do ANEXO A) funciona uma lanchonete particular, estabelecida nas dependências do Tribunal mediante cessão de espaço físico. Para o Complexo Trabalhista de Goiânia e em alguns prédios do interior do Estado, foram celebrados Termos de Cessão de Uso de espaço físico com as seguintes instituições: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO, BANCO DE BRASÍLIA, OAB e associações (AGATRA, AMATRA, ASJUSTEGO e ANAJUSTRA), instituições essas que ocupam espaços em prédios do Tribunal. Obs.: há sempre a possibilidade de outras instituições virem a ocupar espaços em dependências do órgão.

6.3.3.2. Em diversos prédios localizados nas cidades do interior de Goiás são também cedidos espaços físicos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e OAB Seção de Goiás, mediante Termo de Cessão de Uso. Obs.: há sempre a possibilidade de outras instituições virem a ocupar espaços em dependências do órgão.

6.3.3.3. O Edifício Ialba-Luza, localizado no Complexo Trabalhista de Goiânia, grande parte é objeto de cessão de uso do espaço físico ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Não obstante referida cessão de uso, o referido imóvel integrará normalmente o rol de bens que devem ser segurados pela presente contratação.

6.3.3.4. Além das demais atividades mencionadas neste Termo, este órgão também realiza em suas dependências eventos, bem como feiras de comercialização de produtos.

6.4. Quantitativo de pessoas nos prédios (distribuídos nos prédios descritos neste Termo):

6.4.1. Servidores: em torno de 1.463 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três).

6.4.2. Magistrados: em torno de 102 (cento e dois).

6.4.3. Terceiros: Quantitativo variável. Registra-se que há alta frequência de trânsito ou permanência de terceiras pessoas nas unidades físicas do Contratante, uma vez que o órgão presta serviços à população em geral na seara das ações judiciais trabalhistas, bem como se dá também a presença de um grande número de trabalhadores terceirizados, que atuam nos serviços de limpeza, conservação, manutenção etc., nos prédios deste órgão.

### 3. Coberturas Básicas e Acessórias

- Quais são as coberturas básicas e acessórias a serem contratadas?
- Favor especificar os valores segurados para cada cobertura.

#### **Resposta:**

Quanto a coberturas e exigências, vide edital e anexos.

---

#### 4. Endereço Completo

Solicitamos, por gentileza, os endereços completos dos locais a serem segurados, incluindo:

- Logradouro, número, bairro, complemento, cidade e CEP

#### **Resposta:**

Quanto a endereços, vide edital e anexos.

#### 5. Depósito/Almoxarifado

- Algum local possui depósito ou almoxarifado?
- Quais materiais estão armazenados nesses espaços?
- Há bens inservíveis nos locais?

#### **Resposta:**

Entre os bens segurados há o Almoxarifado deste órgão, que se situa no Complexo Trabalhista de Goiânia, o qual abriga materiais de expediente, limpeza, móveis etc., que atendem às demandas deste órgão. Eventuais bens inservíveis existentes não integram o rol de bens a serem segurados.

#### 6. Atividade de Arquivo Morto ou Depósito de Documentos

- Algum local é destinado exclusivamente ao arquivo morto ou ao depósito de documentos?

Se sim, favor esclarecer:

- Os documentos são de natureza judicial?
- Os documentos são armazenados em formato digital ou físico?
- Se forem físicos, são armazenados em caráter permanente ou temporário?

#### **Resposta:**

O Setor de Arquivo do Tribunal situa-se no Complexo Trabalhista de Goiânia, onde encontram-se autos físicos de processos judiciais, administrativos e documentos gerais, os quais, a depender da natureza, são arquivados de maneira permanente ou temporária.

Goiânia, 09 de janeiro de 2025.

Thais Artiaga Esteves Nunes  
Pregoeira